

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015/2025 publicado no DOE Nº 36.415 DE 29.10.2025

PARTES : IASEP E ANA CATARINA BORGES MOKARZEL

CPF: 848.061.682-20

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO A

VIGÊNCIA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025 A 30 DE NOVEMBRO DE 2026

ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente

AUTORIZAÇÃO: Processo 2025/2833367 e 2025/2930940.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2025 publicado no DOE Nº 36.415 DE 29.10.2025

PARTES : IASEP E DILENE CALDAS FURTADO

CPF: 763.929.612-91

CARGO: ASSISTENTE DE SAÚDE A

VIGÊNCIA: 03 DE NOVEMBRO DE 2025 A 02 DE NOVEMBRO DE 2026

ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente

AUTORIZAÇÃO: Processo 2025/2833367 e 2025/2930940.

Protocolo: 1265175**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA RET PS Nº 2943 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE EM RAZÃO DE DILIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ AUTUADA NO PROTOCOLO TC/019279/2022 - PROCESSO Nº 2025/3369298 (PAE).

Considerando os termos da diligência encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA por meio do Ofício nº 202505319/SEGETPL-TCE, emitido nos autos do protocolo TC/019279/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela Portaria PS nº 1410, de 24/05/2021, em favor de ANTONIA MELO FARIAS, na condição de cônjuge do ex-segurado Floriano Borges Farias, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Campo, mat. 2039761/1, falecido em 09/05/2020, em virtude de alterações no cálculo do benefício, que passará ao valor atualizado de R\$ 1.599,38 (mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

II - Os efeitos jurídicos desta portaria retroagirão à data do óbito do ex-segurado (09/05/2020), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1264448**DISPENSA DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 003/2025**

OBJETO: Aquisição de cadeiras rodas, de acordo com a necessidade do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2024/2027: 1297 - Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração;

Natureza de Despesa: 449052 - Material Permanente.

DATA DE ABERTURA: 10/11/2025.

HORA: De 8h às 10h - Horário local.

Endereço Eletrônico: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

Belém, 05 de novembro de 2025.

Roberto Favacho Lobato

Coordenador de Disputa/IGEPPS

Washington Costa de Albuquerque

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1264456**DIÁRIA****Portaria nº 784 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3575023, de 31/10/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Paulo César Serra Neco, matrícula nº 54193236/1, ocupante do cargo de 3º Sargento/PM, lotado neste Instituto, que se deslocou para o município de Altamira/PA nos dias 03/11/2025 a 26/11/2025, para dar apoio nas ações e durante os atendimentos na Agência do IGEPPS da localidade;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando o valor de R\$ 6.902,89 ao servidor militar que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de novembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1264983**PORTARIA N.º 785 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3575314, de 31/10/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO da servidora Ana Lúcia Ferreira Dias, matrícula n.º 5424021/3, ocupante do cargo em comissão de Secretária de Diretoria, a se deslocar os municípios de Altamira/PA, no período de 04/11/2025 a 14/11/2025, com o objetivo de dar apoio nas ações precursoras, durante os atendimentos na Unidade Itinerante do IGEPPS.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 2.594,24 à servidora que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de novembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1265001**Portaria nº 783 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3587364, de 3/11/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor militar Wallace Oliveira de Andrade, matrícula nº 4219782/1, ocupante do cargo de Cabo da PMPA, lotado neste Instituto, a se deslocar para o município de Marabá/PA nos dias 10/11/2025 a 22/11/2025, para dar apoio nas ações e durante os atendimentos na Agência do IGEPPS da localidade;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 12 e ½ (doze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 3.294,00 ao servidor militar que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 05 de novembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1264955